CARTILHA DE INFORMAÇÃO 2025

PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250829170104.pdf
assinado por: idUser 163

1 - ALTERAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO:

❓ Posso enviar alteração na folha até o dia 25?
❌ Errado! Todas as alterações deverão ser encaminhadas a sua chefia até o dia 20. (ou último dia útil antes do dia 20).

2 - PLANOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO:

❓ Posso cancelar meu plano de saúde até o dia 14?
✅ Certo! Sim, mas se cair no fim de semana deve ser feito no último dia útil anterior.

3 - AFASTAMENTOS:

❓ Se eu doar sangue, posso faltar 1 dia sem desconto?
✅ Certo! Sim, basta apresentar declaração do órgão responsável.

❓ Para casamento civil, tenho direito a 3 dias de afastamento?
❌ Errado! São 8 dias consecutivos, devendo apresentar certidão de casamento.

❓ No falecimento de um familiar, tenho direito a 2 dias?

❌ Errado! São 8 dias consecutivos.

❓ Quem se enquadra para esse tipo de afastamento?

✅ Cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda/tutela ou irmãos, lembrando que é preciso apresentar a declaração de morte ou certidão de óbito.

❓ Quantos dias de afastamento tenho direito, pela paternidade?
✅ 05 dias consecutivos, lembrando de apresentar a Certidão de Nascimento da criança.

❓ Em caso de Afastamento por Reclusão (aguardando decisão judicial), por quanto tempo posso me afastar?
✅ Do período da reclusão até o relaxamento da prisão. Lembrando de apresentar a Declaração de reclusão ou mandado de prisão.

❓ Por participação em Júri ou Serviços Obrigatórios, quantos dias são concedidos?
✅ O período estipulado pela autoridade requisitante. Lembrando de apresentar a Requisição da autoridade competente.

❓ Sobre Exercício de Mandato Eletivo, por quanto tempo tenho direito ao afastamento?
✅ Durante todo o período do mandato, lembrando de apresentar Ata de Posse.

CARTILHA DE INFORMAÇÃO 2025

PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

❓ Sobre a Licença para Tratamento de Interesse Particular, por quanto tempo posso me afastar? Quem tem direito?

✅ Até 48 meses.
✅ Servidores Efetivos

❓ Recebo remuneração nesse período?
✅ Não.

❓ Qual documento preciso apresentar?
✅ Requerimento do servidor.

❓ Sobre a Licença Prêmio, qual a duração da licença?
✅ Até 06 meses.

❓ É com remuneração?
✅ Sim.

❓ Quem tem direito?
✅ Apenas servidores admitidos antes de 01/10/1994, sendo assim, servidores efetivos.

❓ Qual comprovação é necessária?
✅ Requerimento do servidor.

❓ Licença para atividade Política, a partir de quando posso me licenciar?
✅ A partir do registro da candidatura.

❓ Até quando vale a licença?
✅ Até o 15º dia após a eleição.

❓ Quais documentos devo apresentar?
✅ Requerimento + ata da convenção + registro de candidatura.

❓ Sobre a Licença para Serviço Militar Obrigatório, por quanto tempo posso me afastar?
✅ Pelo período da convocação, apresentando documento oficial que comprove a incorporação.

❓ Licença por Motivo de Pessoa da Família, quem se enquadra como dependente?
✅ Cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela.

❓ Quantos dias posso me afastar?
✅ Até 30 dias por ano, sem prejuízo.

❓ Qual comprovação apresentar?
✅ Atestado médico + parecer da Junta Médica
.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250829170104.pdf
assinado por: idUser 163

CARTILHA DE INFORMAÇÃO 2025

PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250829170104.pdf
assinado por: idUser 163

❓Licença por Acidente em Serviço ou Doença Profissional, qual a duração da licença?
✅ O período indicado no atestado ou laudo.

❓ Quais documentos apresentar?
✅ Atestado + parecer da Junta Médica.

❓Licença por Adoção, quantos dias tenho direito?
✅ 60 dias.

❓ Qual comprovação é exigida?
✅ Documentos da guarda judicial.

❓ Licença para Tratamento de Saúde, qual a duração da licença?
✅ O período indicado no atestado ou laudo.

❓ Qual comprovação apresentar?
✅ Atestado ou laudo médico.

5 - ATESTADOS:

❓Sobre a Apresentação do Atestado, em quanto tempo devo entregar meu atestado?
✅ Em até 48 horas após o início da ausência.

❓ Como posso entregar o documento?
✅ De forma física (Voluntários) ou digital (Servidores Efetivos e Contratados), lançando no Portal do Servidor, conforme regra estabelecida.

❓ Quais informações obrigatórias devem constar no atestado?

✅ Nome completo do servidor; Nome, assinatura e número do CRM/CRO do profissional de saúde; Data de emissão; Período de afastamento indicado e Carimbo legível do profissional.

❓ O CID **(Código Internacional de Doenças)** é obrigatório no atestado médico?
✅Não é obrigatório, exceto se o servidor autorizar expressamente a inclusão.

❓ Por que então o município exige o CID?
✅ Porque o CID permite acompanhar a frequência de atestados emitidos com o mesmo diagnóstico. Isso facilita o controle e possibilita que, em casos de repetição, o servidor seja encaminhado à Junta Médica para avaliação mais detalhada.

CARTILHA DE INFORMAÇÃO 2025

PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250829170104.pdf
assinado por: idUser 163

❓ Quando o Atestado Pode Ser Recusado?
✅ Quando: É emitido por profissional não habilitado; Está ilegível ou incompleto e presenta indícios de falsificação (ex.: datas incompatíveis, CID falsos).

❓ Quem pode emitir atestado médico válido?

✅ **Apenas profissionais legalmente habilitados e registrados em seus conselhos de classe, tais como:**
👩‍⚕️ Médicos – registrados no CRM (Conselho Regional de Medicina)

🦷 Dentistas – registrados no CRO (Conselho Regional de Odontologia)

❓ Profissionais de outras áreas da saúde podem emitir atestados de afastamento?
✅ **Não**. Outros profissionais (como enfermeiros, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos) podem emitir declarações de comparecimento para justificar presença em consulta, mas não atestados de afastamento laboral.

❓ O que acontece se eu apresentar atestados com frequência?
✅ O município pode: Solicitar avaliação pelo médico do trabalho; Investigar possível nexo ocupacional e propor realocação, se necessário.

❓ Tenho direito a abono de faltas para acompanhar consultas médicas?
✅ Sim. No serviço público, o servidor pode ter direito ao abono quando previsto em lei municipal, estatuto do servidor ou regulamento interno. abono é garantido para acompanhamento de consultas de cônjuge, filhos ou dependentes legais, mediante apresentação de declarações de comparecimento.

❓ E para o caso da esposa gestante?
✅ Geralmente o servidor tem direito a se ausentar para acompanhar consultas médicas e exames da esposa grávida. O número de consultas pode variar conforme legislação local, mas costuma seguir parâmetros semelhantes ao da CLT (até 6 consultas pré-natais).

6 - FÉRIAS:

❓ Como devo solicitar minhas férias?

✅ O servidor deve se dirigir à sua Secretaria de lotação, preencher o requerimento de férias e encaminhar ao Secretário ou Superior imediato, que fará o despacho para a Secretaria de Administração.

✅ Além disso, o requerimento deve ser obrigatoriamente lançado no Portal do Servidor.

CARTILHA DE INFORMAÇÃO 2025

PREFEITURA DE BREJÃO GOVERNO DO POVO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250829170104.pdf
assinado por: idUser 163

❓ Para onde vão os documentos das férias?

✅ Todas as documentações devem ser enviadas à Secretaria de Administração, que fará o arquivamento na pasta funcional do servidor.

❓ O requerimento é obrigatório?

✅ Sim. Todas as solicitações de férias devem ser acompanhadas de requerimento do servidor, devidamente registrado no Portal do Servidor.

7 - PORTAL DO SERVIDOR:

Todos os documentos e requerimentos devem ser encaminhados no Portal do Servidor. e Fique de Olho pois toda a movimentação do seu pedido será por lá.

https://app.it-solucoes.inf.br/portalservidor/?pid=1

PORTAL DO SERVIDOR

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

"NOSSO COMPROMETIMENTO COM AS NORMAS É O CAMINHO PARA GARANTIR TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E MELHORES RESULTADOS PARA TODOS."

PREFEITURA DE BREJÃO GOVERNO DO POVO